



Processo : TC-001753.989.21
Entidade : Prefeitura Municipal de Guariba
Assunto : Acompanhamento Especial – **COVID-19**
Processo de Contas Anuais - TC-006811.989.20-1
Período examinado : Janeiro a Fevereiro/2021
Responsável : Celso Antônio Romano
CPF nº : 069.265.078-48
Relatoria : Dr. Renato Martins Costa
Instrução : UR-06.2 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

- a. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
- b. Questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” desenvolvido por este E. Tribunal de Contas e respondido pela origem;
- c. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta E. Corte de Contas;
- d. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à Fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audep, entre outros;
- e. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal no “Questionário de Enfrentamento da COVID-19” (doc. 02), segue estatística acumulada até o mês em referência:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para o COVID-19, até o presente momento	16.676
Número de casos em análise do COVID-19, até o presente momento	53
Número de casos descartados do COVID-19, até o presente momento	14.599
Número de casos confirmados do COVID-19, até o presente momento	2024
Número de casos recuperados do COVID-19, até o presente momento	1884
Número de óbitos confirmados de COVID-19, até o presente momento	48
Número de óbitos suspeitos de COVID-19, até o presente momento	6
Número de óbitos descartados de COVID-19, até o presente momento	6
Demanda reprimida de leitos de enfermaria (Número de Leitos)	0
Demanda reprimida de leitos de UTI (Número de Leitos)	0

A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” (doc. 02), a origem informou o seguinte:

- Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- A Administração realiza a divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de “rádio, internet, carro de som e comunicação visual (banners, faixas e folhetos)”;
- Foi elaborado Plano Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

- e. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento ao COVID-19;
- f. O Município está divulgando todos os atos, receitas e despesas decorrentes da situação de calamidade pública no portal¹ de transparência do Município, em conformidade com o Comunicado SDG nº 18/2020.

A.3. VACINAÇÃO

Para evidenciar a situação da vacinação no município, consoante questionário de “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (doc. 02), seguem dados referentes ao período examinado:

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Existe Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19?	Sim
Quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do Governo Estadual e/ou Federal até o último dia do período de referência deste questionário:	1615
Existe cadastramento municipal do público prioritário para vacinação – COVID-19?	Sim
Houve vacinação contra a COVID-19 no município, até o período em análise?	Sim
Existe controle de possíveis contaminações por COVID-19 de pessoas vacinadas (resistência viral)?	Sim
Percentual entre pessoas vacinadas total e pessoas contaminadas por COVID-19, mesmo após a vacinação (até o período em análise – percentual acumulado – contar pessoa com uma ou duas doses apenas uma vez) ² :	1,61%

Vacinação (Previsto X Realizado)				
Grupos	Doses	Previsto	Realizado	Diferença
Profissionais da Saúde	1ª dose	671	616	-55
	2ª dose	671	277	-394
Idosos em instituições de longa permanência	1ª dose	Prejudicado	17	-
	2ª dose	Prejudicado	17	-
Idosos	1ª dose	630	231	-399
	2ª dose	257	0	-257
Pessoas a partir de 18 anos com deficiência em residências inclusivas	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
Profissionais do corpo técnico de instituições(longa permanência e inclusivas)	1ª dose	Prejudicado	16	-
	2ª dose	Prejudicado	16	-
Indígena e quilombolas	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-

¹ Disponível em <https://guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/covid-19>

² Nº de pessoas contaminadas após a vacinação / nº total de pessoas vacinadas X 100.



Profissionais da educação	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
Moradores de rua (abaixo de 60 anos)	1ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-
	2ª dose	Prejudicado	Prejudicado	-

A Origem informou, e a Fiscalização constatou, ainda, o que segue:

- a. Foram recebidas vacinas COVID-19 do governo estadual e/ou federal no período em referência;
- b. Até o momento, a quantidade de vacinas COVID-19 recebidas do governo estadual e/ou federal correspondeu a 1615 doses;
- c. Houve previsão de vacinação - COVID 19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- d. Existe plano de cadastramento e acompanhamento da evolução do quadro clínico das pessoas vacinadas;
- e. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de vacinas COVID-19 no período de referência deste questionário;
- f. O Município não realizou, por ação própria, a aquisição de seringas e/ou agulhas para fins específicos de vacinação COVID-19 no período de referência deste questionário;
- g. Houve treinamento para as equipes de saúde que estão atuando na vacinação;
- h. Existe na rede municipal refrigeradores suficientes para o armazenamento das vacinas COVID-19 (+2°C a +8°C);
- i. Existe campanha municipal para esclarecimentos sobre a vacinação à população.



CONCLUSÃO

Constatada a regularização das impropriedades anotadas em instrução anterior, bem como a inexistência de ocorrências dignas de nota nos trabalhos da Fiscalização e nas informações prestadas pela Prefeitura no questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19”, propomos a permanência dos autos nesta Unidade Regional para fins de futuros acompanhamentos.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-6.2, 8 de março de 2021.

Danilo Engracia Mello
Agente da Fiscalização